

PORTARIA GDPG Nº 648/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03021/2018.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público **Igo Castelo Branco de Sampaio**, titular na 1ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva e em regime de substituição junto a 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, de suas atividades no período de 17 a 20 de Outubro, para participar da II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE, que será realizado na cidade de São Luis – Ma.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
16 de Outubro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí